



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 286/2023**

De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública  
**Lourdes de Souza** e dá outras  
providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Lourdes de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 11/02/2023 a 10/02/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

FABIO  
MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:888448  
46187

Assinado de forma  
digital por FABIO  
MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT  
CONTRATADA: PROCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ Nº 42.155.864/0001-22

OBJETO: FICA ADITADO AO CONTRATO Nº 022/2022 O PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, ATÉ 24/06/2023, EM RAZÃO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO NO PERÍODO ESPERADO.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023.

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT  
CONTRATADA: PROCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ Nº 42.155.864/0001-22

OBJETO: FICA ADITADO AO CONTRATO Nº 023/2022 O PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, ATÉ 24/06/2023, EM RAZÃO DA NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO NO PERÍODO ESPERADO.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2023 COM REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO ITEM

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova data de Realização: 10 de maio de 2023 às 09h00min horário de Brasília.

Observação: Fica retificada a publicação do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - ANO XVIII de 12 de Abril de 2023 - Nº 4.212 na página 208 do Diário Oficial da União - seção 3 nº 70 de 12 de Abril de 2023 na página: 386 e do Diário Eletrônico de Contas nº 2921 ano 12 do dia 12 de Abril de 2023 página 19. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal <http://https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/> e na plataforma ou [gov.br/compras](http://gov.br/compras).

Prefeitura de Cáceres-MT, 25 de abril de 2023.

IGOR DE SOUZA OLIVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL  
Portaria nº 384/2022

#### ASSESSORIA TÉCNICA I

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2023-PGM

A Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados, a seguinte errata à publicação no Diário Oficial De Contas de N.º 2927/ ANO 12, de 16 de abril de 2023, página n.º 22, referente ao Contrato Administrativo n.º 061/2023-PGM, assinado em 14 de abril de 2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cáceres e a empresa KMA ENGENHARIA LTDA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Onde se lê: Fransérgio Rojas Piovesan Secretário Municipal de Educação.

Leia-se: Cristiano Neves da Silva Ramos – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Cáceres – MT, 25 de abril de 2023.

Cristiano Neves da Silva Ramos  
Secretário Mun. De Esporte e Lazer

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, apoio logístico, com fornecimento de kits, premiação e demais serviços que possibilitem a plena execução das atividades propostas pela SMEL para realização da 2ª Corrida Municipal de Cáceres que será realizada no dia 06/10/2023 em comemoração ao aniversário da cidade de Cáceres-MT.

Empresa Vencedora: CNPJ: 13.778.389/0001-42 - BRUNO DO

NASCIMENTO EVENTOS VIAGENS E TURISMO - R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210-906, ou baixadas no portal <http://https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/> e na plataforma [compras.gov.br](http://compras.gov.br).

Prefeitura de Cáceres-MT, 25 de abril de 2023.

WILTON BENTO PIMENTA  
PREGOEIRO OFICIAL  
Portaria nº 384/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### ATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 149/2022, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM 102M2 DESTINADA A ALOCAÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DO ASSENTAMENTO 04 DE OUTUBRO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: T. T. MORENO DA SILVA EIRELI – EPP

Objeto Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 23 de agosto de 2023, contados a partir do dia 25 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 20 de abril de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da COMISSÃO PREGOEIRA - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADERIU, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 155/2022, referente a Pregão Eletrônico 014/2022, realizado pelo CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 014/2022 – CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS;  
Ata de Registro de Preços nº 155/2022;  
Vigência da Ata: 12 Meses;  
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS;

Empresa Beneficiária: MFSUL COMÉRCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.173.456/0001-38;  
Especificação do objeto registrado: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de equipamentos permanente;

Quantidade Aderida: Conforme registrado e disposto abaixo;

Quantidade de adesão:

Empresa: CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES, inscrita no CNPJ sob o nº 22.579.608/0001-55;

Item	Descrição do Produto	Quant	Marca	Preço unitário	Preço total
05	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE TELA	4	PLAXMETAL	R\$ 1.607,24	R\$ 6.428,96
06	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA TELA	10	PLAXMETAL	R\$ 1.379,47	R\$ 13.794,70
07	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO TELA	37	PLAXMETAL	R\$ 880,52	R\$ 32.579,24
08	LONGARINA 3 LUGARES	8	PLAXMETAL	R\$ 2.768,00	R\$ 22.144,00
11	CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA 4 PÉS	60	PLAXMETAL	R\$ 567,90	R\$ 34.074,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 109.020,90</b>

Canabrava do Norte-MT, 25 de Abril de 2023

Iranizo Matos Rodrigues  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### PORTARIA

Portaria nº 286/2023  
De 19 de abril de 2023.



Conceder Férias a Servidora Pública **Lourdes de Souza** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Lourdes de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 11/02/2023 a

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 288/2023**  
De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Janete Nothafft Zimmermann** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Janete Nothafft Zimmermann**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 18 de abril de 2023 a 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2020 a

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 287/2023**  
De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Geânica Nunes Almeida** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Geânica Nunes Almeida**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2021 a

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 291/2023**  
De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Lenice da Conceição Barbosa** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e §

1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Lenice da Conceição Barbosa**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 08 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023;

e,

• O último período, 15 dias, 06 de novembro de 2023 a 20 de novembro

de 2023;

remuneração.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2022 a

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 292/2023**  
De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Christiane da Silva** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Christiane da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 08 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023;

e,

• O último período, 15 dias, 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023;

remuneração.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 13/02/2021 a

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 293/2023**  
De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ruberlan da Silva Rezende** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Ruberlan da Silva Rezende**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 02 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023;

e,

• O último período, 15 dias, 06 de novembro de 2023 a 20 de novembro

de 2023;

remuneração.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/04/2022 a

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 282/2023**  
De 18 abril de 2023.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**PORTARIA N°292/2023****Portaria n°292/2023**

De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Christiane da Silva** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Christiane da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 08 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 13/02/2021 a 12/02/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 286/2023****Portaria n° 286/2023**

De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Lourdes de Souza** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Lourdes de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 11/02/2023 a 10/02/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°275/2023****Portaria n°275/2023**

De 18 abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Evane Maria Silva** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Evane Maria Silva**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 20/05/2021 a 19/05/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°274/2023****Portaria n°274/2023**

De 18 abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Jaqueline Pereira de Sousa** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Jaqueline Pereira de Sousa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de maio de 2023 a 13 de junho de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2022 a 02/02/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°279/2023****Portaria n°279/2023**

De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Judite Feijó Lehen** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com